



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040/CONSUP/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Aprova ad referendum do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Formação Pedagógica na Modalidade de Educação a Distância, com oferta institucional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 019/CONSEPE/IFAM, de 13/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30384/2024-CONSEPE, de 13/06/2024, que encaminhou o Processo nº 23443.007174/2024-75, ao Conselho Superior, que trata da aprovação *ad referendum* da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Formação Pedagógica na Modalidade EAD, com oferta institucional,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação Pedagógica na Modalidade de Educação a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 20/12/1996 – Processo nº 23443.007174/2024-75.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 155/2024 - DEAD/REIT (11.01.01.71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Setembro de 2024

Resolução_040-Proc.23443.007174.2024-75_-_Aprova_ad_referendum_o_Projeto_Peda.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 09:26)
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD

DIRETOR
2683883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **155**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **02/09/2024** e o
código de verificação: **31b7d8bb25**



RESOLUÇÃO Nº 158/2024 - DEAD/REIT (11.01.01.71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Setembro de 2024

Resolução_n_040-Proc.23443.007174.2024-75_-_Aprova_ad_referendum_o_Projeto_Peda_1.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:03)
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD

DIRETOR
2683883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **11/09/2024** e o
código de verificação: **f533672dae**